



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

Resolução Nº 12/2020 - CONSC - CH (10.17.08.05.04)

Nº do Protocolo: 23205.005393/2020-07

Chapecó-SC, 26 de maio de 2020.

	Homologa a composição do Colegiado do Curso de Administração - do <i>Campus</i> Chapecó.
--	--

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar composição do Colegiado do Curso de Administração, nos termos da Resolução 09/2018 - CONSUNI/CGAE, com os seguintes membros:

I - Coordenador do Curso: Moacir Francisco Deimling;

II - Coordenador Adjunto: Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta;

III - Coordenador de Estágios: Tatiana Silva Tavares Maia;

IV - Representantes Docentes do Domínio Comum:

Maurício Fernando Bozatski (titular) e suplência vacante;

V - Representantes Docentes do Domínio Específico:

Ronei Arno Mocellin (titular) - suplência vacante;

Larissa de Lima Trindade (titular) - suplência vacante;

Humberto Tonani Tosta (titular) - suplência vacante;

Enise Barth (titular) - suplência vacante;

Darlan Cristiano Kroth (titular) e Seline Nicole Martins Soares (suplente);

Charles Albino Schultz (titular) e Péricles Luiz Brustolin (suplente);

Fabício Simplício Maia (titular) e Emerson Moisés Labes (suplente).

VI - Representantes Docentes do Domínio Conexo:

Fabiano Geremia (titular) e suplência vacante;

VII - Representantes Discentes:

Nathalia Cristina Carvalho (titular) e Isabela da Silva Gomes (suplente);

Loobensky Romelus (titular) e Filipe Calixto Fagundes (suplente);

Nilara Izabel Von Früauff Pavan (titular) e José Eduardo Carneiro Domingos dos Santos (suplente);

Rivaldo de Almeida Arruda (titular) e Everton Lenoir Pedroso Pegoraro (suplente);

VIII - Representante Técnico Administrativo em Educação:

Cléber Scheuer (titular) e Ricardo Osmar Voss (suplente).

Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº 09/2018 - CONSUNI/CGAE.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Nº 25 /CONSELHO DE CAMPUS CHAPECÓ/2019, de 29 de outubro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de maio de 2020.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 27/05/2020 00:24)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCH (10.17.08.05)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **26/05/2020** e o código de verificação: **c07c9bad7a**